



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1096ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana e o vereador Sidney Ferreira da Silva. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente em exercício, vereador Celso Alves de Figueiredo, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Revista Paraná Cooperativo; Revista Radis; Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) e convite do TER-PR para o Seminário Direito Eleitoral 4.0: Tecnologia, ética e democracia. Na ordem do dia constava: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, de 16 de junho de 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a Alteração do Artigo 36, § 3º, Inciso II e Art. 419 da Lei Complementar nº 15/2023 de 20/10/2023, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, em consonância com a nova legislação contida na Emenda Constitucional 132/2023 de 20/12/2023 e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 490/2025, de 16 de junho de 2025, que em sua súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de lotes urbanos 02, 08, 09 e 18, localizados na Quadra 1, da Planta Geral da Cidade, ao Estado do Paraná - e dá outras providências. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente em exercício colocou em 1ª discussão os projetos em pauta. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez aparte e disse estar em suas mãos a escritura e croqui dos lotes que estavam sendo regularizados pela municipalidade tendo sido cada lote desapropriado no ano de 1994. Houve esse lapso em que o município desapropriou, mas não passou para o Estado tais lotes que eram parte da quadra do Colégio Dr. Romário Martins. Então, que fiquem fazendo parte do Projeto de Lei nº 490/2025, essas matrículas e croqui dos lotes. Colocado em votação tal projeto, o mesmo foi aprovado em 1ª discussão. Assim como o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, também posto em votação e aprovado em 1ª discussão. O senhor presidente em exercício, vereador Celso Alves de Figueiredo, convocou todos os nobres vereadores para reunião às dezenove horas do dia seguinte para deliberarem os projetos da pauta em 2ª discussão. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca salientou que o Projeto de Lei nº 490/2025, era do interesse da direção do Colégio Dr. Romário Martins, para que tal colégio pudesse receber recursos do Estado. Sendo assim, aprovariam o referido projeto e o publicariam ainda essa semana para que dessem trâmite de regularização da situação dos lotes e liberação de verbas para o colégio como já dito. Neste momento, o senhor presidente em exercício deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Sônia Aparecida Senra parabenizou a

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



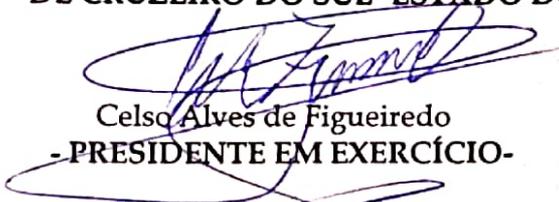
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

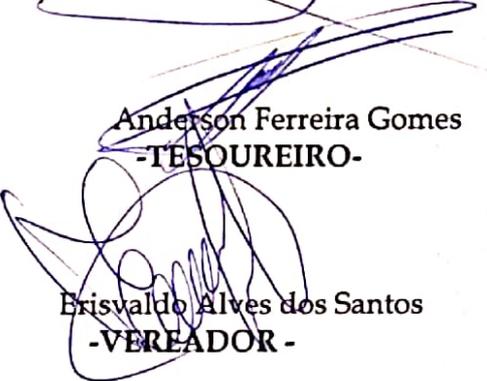
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

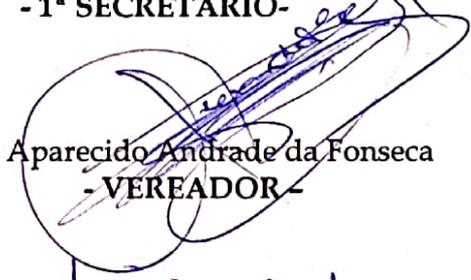
senhorita Magali Borgo, pelo Encontro Memórias, em que celebraram muitas histórias de nossa comunidade. Foi algo diferenciado. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse que foi um encontro bem agradável, com show do senhor Tom Brasil. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca ressaltou que os pioneiros pegaram em machado, foice e esse reconhecimento era dado a eles, que construíram o nosso município. Abrindo as matas etc. A atriz Fernanda Montenegro dizia que se um país não tivesse histórias para contar então não era um país. O vereador parabenizava a senhorita Magali Borgo e sua equipe por esse registro. Era um pecado não termos materiais colhidos do passado. Era interessante colhermos informações, história para a posteridade. A história caminhava com tecnologia. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse que seu avô foi enganado, comprando sítio que não existia, mas, voltou e comprou novo sítio com escritura correta. E eram histórias que perdíamos sem o seu registro. A vereadora Sônia Aparecida Senra lembrou que chegou em Cruzeiro do Sul na década de setenta. Era tudo areão. Seu pai era operador de máquina. Lembraram da geadada de setenta e cinco. Ano trágico para quem tinha café. O senhor presidente em exercício lembrou de muitas coisas de infância, mocidade no evento Memórias. E esse projeto Memórias foi promovido pela Lei Paulo Gustavo, incentivo do Ministério da Cultura. E quando tal lei foi aprovada o senhor presidente em exercício falou para o atual prefeito, senhor Marcos César Sugigan, que aproveitasse tal lei. E hoje o Governo Federal estava apoiando a formação dos MEIs. O vereador Anderson Ferreira Gomes disse que tal evento Memórias era importante para ficar gravada toda a história do município. Que estivessem sempre rememorando todo o trajeto de nossa comunidade. Neste momento, o senhor presidente em exercício solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

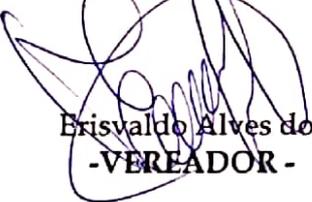
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.


Celso Alves de Figueiredo
-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-


Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIO-


Anderson Ferreira Gomes
-TESOUREIRO-


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-


Lucas Alves Donatão
-VEREADOR-


Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-